



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº657/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com Art. 38, da Lei 8.112/90,

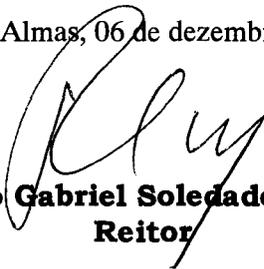
RESOLVE:

DESIGNAR, o chefe do **Núcleo de Planejamento e Execução Orçamentária,** como substituto eventual do **Coordenador de Orçamento e Custo,** código **CD-004,** desta Universidade, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulares do titular e na vacância do cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se os dispositivos em contrário.

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Cruz das Almas, 06 de dezembro de 2011.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor